

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Arujá/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação das executadas **ANTONIA RIERA CEPEDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.296.698-50; **VERA LUCIA DOS REIS ORTIZ**, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.590.658-87, **bem como dos coproprietários CRISTETA CEPEDA RIERA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.308.708-08, **MARIA MONSERRAT RIERA CEPEDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 065.296.688-88, **PEDRO RIERA CEPEDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.963.078-45, **e do credor hipotecário BANCO CREFIC DE INVESTIMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.514.308/0001-58. **A Dra. Patrícia Padilha**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Arujá/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **DANIELA REZENDE CARBONE** em face de **ANTONIA RIERA CEPEDA e outro - Processo nº 0005330-91.2010.8.26.0045 (045.01.2010.005330) - Controle nº 1877/2010**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, e os imóveis em caráter "AD CORPUSs", sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 06/08/2018 às 11:00h** e se encerrará **dia 08/08/2018 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/08/2018 às 11:01h** e se encerrará no **dia 29/08/2018 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES

GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01:** Um veículo Fiat/Uno Sporting 1.4, placa FAR 6024, RENAVAM 454465211, ano 2012, álcool/gasolina. **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 27.065,00 (vinte e sete mil e sessenta e cinco reais) para março de 2016.** **LOTE Nº 02:** Parte Ideal (1/6) que ANTONIA RIERA CEPEDA possui sobre o Imóvel da Matrícula nº 26.175 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP - **IMÓVEL:** A casa nº 1.248 da Rua Evangelista de Souza, e seu respectivo terreno constituído por parte do lote 8, da quadra 104, do Parque Novo Oratório, perímetro urbano desta cidade, medindo 8 metros de frente para a referida rua, por 20 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de um lado com o lote 7, de outro lado com uma viela existente entre esse lote e o lote 9, e nos fundos com parte do lote 8, encerrando a área de 160m2. **Contribuinte nº 16.105.037. Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 26.411,15 (vinte e seis mil e quatrocentos e onze reais e quinze centavos) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 03:** Parte Ideal (1/6) dos direitos hereditários que ANTONIA RIERA CEPEDA possui sobre o Imóvel da Matrícula nº 62.202 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP - **IMÓVEL:** O apartamento nº 12-B, localizado no primeiro andar do Edifício Nara, situado à Rua do Caasino, Município de Praia Grande, Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo hall de entrada, 1 sala, 1 dormitório, hall de circulação, cozinha, banheiro e área de serviço com tanque, área total de 58,5911m2, área privativa de 49,8375m2, área comum de 8,7536m2, fração ideal de 0,0295; confrontando à frente de quem do prédio olha para a Rua do Casino com a área intermediária, situada entre os dois blocos, à direita com o apartamento nº 12, e com o poço de iluminação, à esquerda com a área lateral esquerda e nos fundos com o hall de escadas por onde tem sua entrada e com o poço de iluminação. **Consta em Observação e na Av.1 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado ao BANCO CREFIC DE INVESTIMENTOS S/A. **Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 10.274,05 (dez mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

Arujá, 15 de junho de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Patrícia Padilha
Juíza de Direito